



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 1 de dezembro de 2020.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 586/2020

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 25/2020

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Mensagem Nº54/2020- Altera a lei complementar nº 2.127 de 27 de dezembro de 2019, que dispõe sobre gratificação mensal por participação em órgão consultivo de deliberação coletiva (JETONS) ao agente público do poder executivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir no Expediente do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição: Inclua-se o presente para leitura na próxima Sessão Ordinária, nos termos do art. 159 do Regimento Interno. Após Leitura, encaminhem-se os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do art. 76 e ss do Regimento Interno. Em tempo, dê-se publicidade.

Próxima Fase: Para Leitura no Expediente

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente

